

Termo de Responsabilidade Técnica - Anexo II

As partes conveniadas acima especificadas, em comum acordo, escolhem o seguinte técnico para assessorar a execução do presente Termo de Cooperação, em atendimento ao que dispõe a Cláusula Terceira:

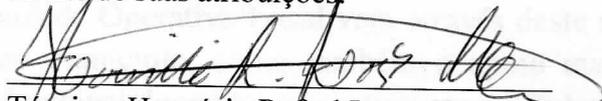
TÉCNICO: Hermínio Rafael Lopes Batista CPF: 063.897.334-10
Profissão: Extensionista Social N.º Registro Profissional:
Endereço: Segunda Travessa da Avenida do Povo, Nº120, Centro, CEP: 59.000-000 Cidade: Goiana-PE
Responsável pelo Município de: Caaporã - PB

Atribuições do técnico:

- Elaborar Planos Diretores e/ou Planos Anuais de Desenvolvimento Rural Sustentável Municipal;
- Apresentar e discutir com a Secretaria de Agricultura/Prefeitura, os planos e atividades de assistência técnica e extensão rural do Município;
- Execução do Plano de Trabalho constante deste termo, responsabilizando-se pelo cumprimento das metas existentes no mesmo;
- Assessorar à Administração Municipal, quando da necessidade de execução das atividades do meio rural, bem como promover às articulações entre órgãos prestadores de serviço agrícola, no Município;
- Comunicar por escrito com antecedência ao seu superior hierárquico a impossibilidade do cumprimento ou desempenho de suas atribuições referente ao presente termo, quando não tiver condições de realizá-la.

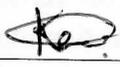
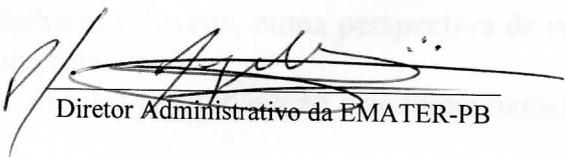
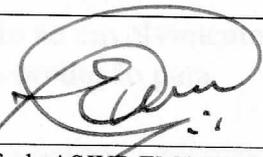
Caaporã - PB, 06 de Dezembro de 2017.

Ciente de suas atribuições



Técnico: Hermínio Rafael Lopes Batista
Matrícula: 2007-9

DE ACORDO

 Coordenador Regional da EMATER-PB	 Vlaminice Quirina Saraiva Diretor Técnico-EMATER-PB CPF 022.256.504-70 Diretor Técnico da EMATER-PB
 Diretor Administrativo da EMATER-PB	 Chefe da ASJUR EMATER-PB Edigley de Brito Bastos Chefe da ASJUR OAB-PB 9556 EMATER-PB

